



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício n.º 747/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência o Senhor

**Sidnei Oliveira Telles Filho**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 66/2025 (0365770/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita em relação ao Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista, o quanto segue, já com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

2. 1 - quando foi inaugurado o novo Centro de Atendimento ao Autista localizado na Avenida Cerro Azul;

3. **Resposta:** A nova sede foi inaugurada em 30 de agosto de 2024.

4. 2 - quantos pacientes são atendidos mensalmente no referido Centro;

5. **Resposta:** A clínica atende 195 crianças/adolescentes por mês.

6. 3 - qual é o prazo médio de espera entre o cadastro realizado e o primeiro atendimento na clínica (1.ª consulta), ou seja, que ano os pacientes que atualmente estão sendo atendidos efetuaram seus cadastros para atendimento?

7. **Resposta:** O prazo médio de espera entre o encaminhamento à clínica e o início dos atendimentos é de dois anos e meio.

8. 4 - quais melhorias foram implementadas com a ampliação do Centro de Atendimento ao Autista, especialmente no que se refere à capacidade de atendimento;

9. **Resposta:** Com a mudança de endereço, os pacientes ganharam salas ampliadas, equipadas com ar-condicionado e três delas com espelho. Também foram criados espaços para atividades de socialização. Os pais agora têm à disposição um ambiente climatizado para aguardar o atendimento de seus filhos, além de poderem utilizar o espaço interno da clínica, que conta com brinquedos, bancos e bebedouro. Em relação à capacidade de atendimento, houve um aumento de 68,10% após a inauguração.

10. 5 - quantos pacientes eram atendidos mensalmente na antiga clínica;

11. **Resposta:** Na antiga clínica eram atendidas 116 crianças/adolescentes por mês.

12. 6 - existe um prazo máximo estimado para a alta dos pacientes atendidos na clínica;
13. **Resposta:** Os profissionais da instituição atuam com a abordagem responsiva, que facilita a comunicação, a interação social e o desenvolvimento de habilidades essenciais para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, especialmente nas áreas de comunicação (verbal, gestual, visual) e habilidade social (repertório, atenção compartilhada, jogo simbólico, flexibilidade e regulação emocional). Conforme os precursores dessa metodologia, ao alcançar essas habilidades, a criança estará pronta para desenvolver novas metas e realizar progressos em outros aspectos do seu desenvolvimento. Portanto, não é possível determinar um prazo máximo para a alta dos pacientes.
14. 7 - considerando o tempo de espera indicado, existe algum protocolo de atendimento de urgência para os casos de pacientes em crise;
15. **Resposta:** De acordo com a **Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Maringá**, em uma situação de crise, poderão ser utilizados os seguintes serviços, conforme a necessidade clínica e o quadro do paciente:
16. a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): Atendimento precoce e transporte adequado para vítimas de emergências de natureza clínica, cirúrgica, gineco-obstétrica, traumática, psiquiátrica, entre outras;
17. b) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h): Acolhimento com classificação dos pacientes, priorizando o atendimento conforme a gravidade do caso;
18. c) Pronto Atendimento da Criança (PAC): Um serviço fundamental da rede de Urgência e Emergência, direcionado ao cuidado especializado de crianças, com a implementação de uma pulseira específica para identificação das crianças com TEA;
19. d) Assistência Hospitalar Especializada: Atendimentos realizados via encaminhamento ou central de regulação, conforme a necessidade ou queixa do paciente;
20. e) Emergência Psiquiátrica: Atendimento especializado para urgências e emergências em saúde mental, realizado no Hospital Municipal de Maringá.
21. 8 - o número de profissionais que compõem a equipe do Centro de Atendimento ao Autista é suficiente para atender à demanda de pacientes, e, em caso contrário, há previsão para a ampliação da equipe.
22. **Resposta:** Atualmente, a clínica conta com 15 profissionais, sendo: 3 fonoaudiólogas, 5 psicólogas, 1 fisioterapeuta, 2 terapeutas ocupacionais, 1 nutricionista, 1 assistente social e 2 pedagogas. Dado o número de pacientes em fila de espera, a gestão está em busca de alternativas de contratação de mais servidores, visando à ampliação do quadro de funcionários para o atendimento da crescente demanda.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5635741** e o código CRC **7DF8C9AB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000427-0

SEI nº 5635741